

**PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)**  
**DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

<b>SAS</b>	<b>SM</b>
<b>NOME DA OSC</b>	Associação Comunitária e Beneficente Padre José Augusto Machado Moreira
<b>NOME FANTASIA</b>	NCI Iguatemi
<b>TIPOLOGIA</b>	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - Modalidade: Núcleo de Convivência de Idosos
<b>EDITAL</b>	492/SMADS/2018
<b>Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO</b>	6024.2018/0009630-2
<b>Nº TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	013/SMADS/2019
<b>NOME DO GESTOR DA PARCERIA</b>	Gláucia Soares dos Passos
<b>RF DO GESTOR DA PARCERIA</b>	850.995-6
<b>DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA</b>	29/12/2018
<b>PERÍODO DO RELATÓRIO</b>	01/07/2019 à 31/12/2019 - 2ª Parcial

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 21/01/2020, página 51, delibera pela:

- ( X ) **APROVAÇÃO** da prestação de contas; conforme deliberação do Gestor da Parceria
- ( ) **APROVAÇÃO** da prestação de contas **COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral
- ( ) **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

**OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Essa Comissão indica que no próximo semestre seja matéria de acompanhamento e análise do Gestor(a) da Parceria durante as visitas in loco, o cumprimento dos Planos de Providências Específicos dos Indicadores apontados como INSUFICIENTES e INSATISFATÓRIOS; indicador 1.3 e indicador 4.2; conforme Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação Semestral apresentado; devendo assim serem cumpridas as disposições e exigências contidas Parágrafo §2º do Artigo 117 da Instrução Normativa SMADS nº 3/2018, alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019.

Data: 25/03/2020

Denise Batista da Silva  
RF: 823.533.3  
Assistente Social  
RESS: 46.940

*Denise B. Silva*

Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação

Rosana Duru Silvério  
Assessor II  
C/S São Mateus

*Rosana Duru Silvério*

Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação

*[Assinatura]*

Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação